



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

Projeto de lei nº ____/2026

Ementa: Denomina o Velório Municipal implantado na comunidade de Itaúna, zona rural do Município de Caruaru, de Josefa Alves de Carvalho (Zefinha).

Art. 1º Fica denominado Velório Municipal **Josefa Alves de Carvalho (Zefinha)** o velório implantado na comunidade de Itaúna, zona rural do Município de Caruaru, em homenagem à senhora Josefa Alves de Carvalho, conhecida como Zefinha, nascida em 14 de agosto de 1939 e falecida em 20 de fevereiro de 2022, como forma de reconhecimento e preservação de sua memória.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a confecção e instalação das placas indicativas com a denominação ora instituída, bem como a comunicar aos órgãos e concessionárias competentes, inclusive à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fins de atualização cadastral, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES- Autor



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o Velório Municipal a ser implantado na comunidade de Itaúna, zona rural do Município de Caruaru, com o nome de **Josefa Alves de Carvalho (Zefinha)**, como forma de reconhecimento público à sua trajetória de vida, marcada pelo compromisso, solidariedade e relevantes serviços prestados à população do campo.

Nascida em 14 de agosto de 1939, Zefinha aprendeu a assistir partos ainda jovem, movida pela necessidade da comunidade e pela ausência de atendimento médico adequado na zona rural. Ao longo de mais de quatro décadas de atuação como parteira tradicional, auxiliou no nascimento de mais de mil crianças, tornando-se referência de cuidado, coragem e dedicação. Seu trabalho foi exercido com profundo senso de missão, o qual ela própria atribuía a um dom divino, desenvolvido por meio da observação, da prática e da experiência acumulada ao longo dos anos.

Além da atuação direta junto às gestantes, foi fundadora e presidente da Associação de Parteiros Tradicionais de Caruaru, criada em 1992, entidade que agregou parteiras de todo o Agreste pernambucano, promovendo encontros, troca de saberes e mobilização em defesa do reconhecimento da atividade. Em 2020, foi agraciada com o Prêmio de Salvaguarda de Saberes Tradicionais e da Cultura Popular, no âmbito da Lei Aldir Blanc em Pernambuco, e, em 2021, recebeu o reconhecimento como Patrimônio Vivo de Caruaru, consolidando sua importância histórica e cultural para o Município.

Ao denominar o Velório Municipal com seu nome, o Poder Público eterniza a memória de uma mulher simples, porém extraordinária, que dedicou a vida ao cuidado com o próximo e ao fortalecimento das tradições populares. Trata-se de justa homenagem àquela que marcou gerações de famílias itaunenses e deixou legado de humanidade, fé e serviço comunitário.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

Caruaru, 03 de março de 2026

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES- Autor